

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 13.02/2021 - TP, firmado através do(a) Secretária de Educação com BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.782.209/0001-94, com sede na Rod. Icó a Iguatu, S/N, Conjunto Gama, Icó/CE, decorrente da Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 13.02/2021** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de Obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequena, padrão FNDE, na Escola de Ensino Fundamental Conselheiro Araújo Lima, localizada na Avenida Ilídio Sampaio, S/N, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA – Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que os serviços relativos ao referido processo já foram concluídos, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

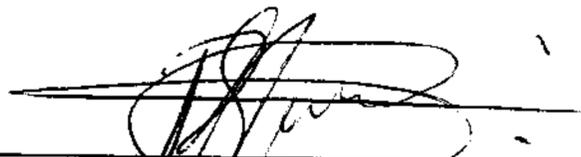
DISPOSIÇÕES LEGAIS – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Icó, 12 de Setembro de 2022.



Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação
CONTRATANTE



BRASERV SERVIÇO DE
LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
CONTRATADO(A)